

VERBETE: Pindamonhangaba, 16 de Setembro de 1844. Trata-se de uma série de desapropriações movidas pela Câmara Municipal da Vila de Pindamonhangaba, referente a vários terrenos que antes formavam o denominado “Largo do Rossio”, os quais a legislatura anterior havia cedido a diversos proprietários para formarem seus quintais. A ação do presente documento é contra Manoel Eufrázio de Toledo e sua mulher.

COTA: Pindamonhangaba, AHWBA – CDMP – CPO – JM, Cx.168, Doc.01. Caderno com 12 fólios numerados de 1 a 11 sem rubrica, a exceção do 1º. Entre os fólios 4v e 5r existem dois em branco, o mesmo se repetindo entre os 5v e 6r. O Fol. 6r é um impresso, cuja transcrição foi feita com emprego da fonte “modern”, contendo campos para serem preenchidos. Documento inédito. Transcrição paleográfica de Sílvia Maria Pereira Novais e Jurandyr Ferraz de Campos.

[Fol. 1r]

1844¹

Juizo Municipal desta²

Villa Real de Pindamonhangaba³

Acção de desapropriação intentada⁴
pella Camara Municipal desta Villa⁵

Desapropriados⁶
Manoel Eufrázio de Toledo, e sua⁷
Mulher⁸

Anno do Nascimento de Nosso⁹
Senhor Jezus christo de mil oitoCentos¹⁰
e quarenta e quatro, aos uinte digo,¹¹
aos dezaseis dias do mes de Setembro¹²
do dito anno, nesta Villa Real de -¹³
Pindamunhangaba, em meo Escrip-¹⁴
torio, ahi Autuei a Petição da cama-¹⁵
ra Municipal desta Villa, Termo¹⁶
de Audiencia, e papeis a elle relati-¹⁷
vos, o que tudo ao diante Se Seguem:¹⁸
de que para Constar fis este termo:¹⁹
e Eu Miguel Gonçalves Silua Es-²⁰
crivão Interino que o escrevi.||²¹

NOTAS: 1) Na altura da linha 1, após a data 1844, aparentemente com a mesma tinta do texto está: “35”; logo abaixo deste número, um pouco à direita e com tinta diferente, está: “G 5”; ambas foram riscadas com varios traços horizontais;

2) a margem direita, na altura da linha 3, com a mesma tinta do texto, está: “Escrivam| Silva”;

3) entre as linhas 8 e 9, com tinta e letra diferentes, está: “Maço n.º 13 — N.º 18”;

4) o Fol. 1v está totalmente em branco.

[fol.2r]

De Audiencia¹

Aos dezaceis dias do mes de Setembro de²
mil oitoCentos e quarenta e quatro,³
nesta Villa Real de Pindamonhanga⁴
ba, em Audiencia Publica que aos fei-⁵
tos e partes , e Seos Procuradores fazendo⁶
estava em cazas de Sua residencia⁷
o Primeiro Suplente do Juiz Munici-⁸
pal o Reverendo Commendador Igna⁹
cio Marcondes de Oliveira Cabral,¹⁰
Commigo Escrivão Interino de Seu Car-¹¹
go ao diante nomeado; ahi foi aber-¹²
ta a Audiencia as des horas da manhan¹³
na forma e Solenidade do Estillo: e-¹⁴
apregoadá pelo Porteiro Interino das¹⁵
Audiencias Benedito Rodrigues da-¹⁶
Silva. Na mesma por Antonio Marques¹⁷
Vilella Procurador da Camara Mu-¹⁸
nicipal desta Villa, e competentemen-¹⁹
te autorizado, foi dito que para a pre-²⁰
zente Audiencia trazia citado a Ma-²¹
noel Eufrazio de Toledo, e Sua Mu-²²
lher para Se louvar conjuntamente²³
com elles em louvados que procedão²⁴
a avaliação em dois quintais aos mes-²⁵
mos pertencentes, citas na Praça do-²⁶
Rocio desta Villa, e requeria portan-²⁷
to que fosse a citação avida por²⁸
feita, e accuzada, com pregão dos-²⁹
Suplicados, sob as penas de revelia,³⁰
quando não compareção, louvando-³¹
Se elle por parte da Camara nas pessoas||³²

[Fol.2v]

nas pessoas dos cidadãos Antonio Ferras¹
de Araujo, Jose Pereira Alvres, e Adri-²
ano Gomes Vieira de Almeida; a que³
sendo houvido pelo dito Juis mandou⁴
apregoar aos reos, o que Sendo feito,⁵
compareceo Manoel Eufrazio de Tole-⁶
do, e Sua mulher, digo de Toledo, por Si;⁷
e como Procurador de Sua Mulher Don-⁸
na Anna Rosa de Abreo, que neste⁹
acto apresentou, e foi aSeita, e por¹⁰
isso declarava que aSeitava o louva-¹¹
do oferecido, Adriano Gomes Vieira¹²
de Almeida; e Submetia de Sua par-¹³
te para louvados o exSelentissimo¹⁴
Viador Manoel Marcondes de Olivei¹⁵
ra e Mello, o Sargento Mor Antonio¹⁶
de Godoy Moreira, e o Alferes Jose¹⁷
de Godoy Moreira e Costa, e requeria¹⁸
portanto que depois de feita a apro-¹⁹
vação o Meretissimo Juis Municipal²⁰
marcasse dia, e Óra para proceder-Se²¹
á avaliação conforme a Ley, então²²
pelo Procurador da Camara foi aSeito²³
o Cidadão Sargento Mor Antonio de-²⁴
Godoy Moreira, e pelo dito Juiz foi mar-²⁵
cado o dia vinte tres do Corrente as qua-²⁶
tro horas da tarde, depois de terem os di-²⁷
tos louvados prestado o Juramento de-²⁸
vido, e para o que Serão notificados digo²⁹
serão Citados. Nada mais constava em³⁰
dito Requerimento de Audiencia,³¹
e Seo deferimento, aqui tudo bem e-³²
fielmente extrahí do protocolo, hon-³³
de Se achão tomados por lembrança||³⁴

[Fol.3r]

lembrança; e para Constar fis este ter-¹
mo: e Eu Miguel Gonçalves Silva,²
Escrivão Interino que o escrevi||³

NOTA: o *Fol. 3v* está em branco.

[Fol.4r]

Ill^{mo} Snr Juiz Municipal¹

Diz a Camara Municipal desta villa por seo²
Procurador que tendo julgado ser de utilidade pu³
blica e Municipal que se torne a por no antigo es⁴
tado o largo denominado do = Rossio = onde se acha⁵
edificando huma Igreja dedicada a Sam Jose,⁶
cuja praça foi desmanhada, por conseder a Ca=⁷
mara intirina, a maior parte do terreno que⁸
o formava para nele faserem quintais, tiram=⁹
do-se destarte o merecimento do predito pateo,¹⁰
por isso em vertude do disposto na Lei Provin=¹¹
cial nº38 de 18 de Março de 1836 artigo 3º quer ¹²
desapropriar a Manoel Eufrazio de Toledo, de¹³
hum dos terrenos, para ser incorporado ao patri=¹⁴
monio Municipal, aSim quer citar ao Supplicado¹⁵
e sua mulher para na 1ª audiencia deste Jui=¹⁶
zo virem se louvar em arbitros, conjunctamente¹⁷
como Procurador abaixo aSignado, que avaliem¹⁸
o predicto terreno, a fim de os Supplicados receberem¹⁹
o preço que for arbitrado: portanto²⁰

Pede a V.Sª haja de mandar citar ao Su=²¹
plicado para 1ª audiencia e fim²²
requerido, sob pena de se pro²³
ceder a louvação a revelia quando²⁴
não compareção proçeguindo se²⁵
ao disposto nos mais termos, té²⁶
Sentença final para os quais de²⁷
vem ficar citados os Supplicados e²⁸
R. Merce²⁹

Certifico|| ³⁰

NOTAS: a partir da margem esquerda temos, na altura da linha 21: “Sim, Pindamonhangaba 12| de Setembro de 1844| oliveira Cabral ||”]; e entre a linha 29 e 30: “O Procurador da Camara| Antonio Marques Vilella”||].

[Fol.4v]

D.-800

Certifico eu Escrivão do Juizo Mu-¹
nicipal, e dou minha fé, que em-²
virtude do Requerimento, e Despa-³
cho retro, citei nesta Villa em suas⁴
proprias pessoas aos Suplicados Manoel⁵
Eufrazio de Toledo, e Sua Mulher por-⁶
todo o conteudo do Despacho retro, de-⁷
que ficarão Sientes. O referido he ver-⁸
dade em fé do que passo a presente⁹
que assigno. Villa Real de Pindamonhangaba¹⁰
12 de *Setembro* de 1844¹¹
Miguel Gonçalves Silva ||¹²

[Fol. 5r]

Ill^{mo} Senhor^{|1}

A Camara Municipal desta Villa, tem^{|2}
reconhecido de utilidade publica os terrenos^{|3}
murados que se achão de hum e outro lado^{|4}
do novo Templo do Patriarcha São José, em-^{|5}
consequencia do que ordena-lhe que proceda^{|6}
nos termos da Lei Provincial de 18 de Março^{|7}
de 1836, nº 38, requerendo judicialmente a de-^{|8}
zapropriação delles, para ficarem emcorpo-^{|9}
rados aos bens Municipais, a fim de ficar^{|10}
aquella Praça no estado em que se achava,^{|11}
consedendo-lhe para isso todos os poderes em-^{|12}
direito necessarios para requerer em Juizo e-^{|13}
fora délle tudo quanto convier a bem da mesma^{|14}
dezapropriação. OutroSim o autoriza^{|15}
para justar Advogado, quando neces-^{|16}
sario seja, para esse fim; e concorrer com-^{|17}
as despezas necessarias. D^s. G^e. a V.m^{ce}.^{|18}
Paço da Camara Municipal desta^{|19}
Villa Real de Pindamonhangaba em sessão ordinaria^{|20}
de 27 de Julho de 1844-^{|21}

Rodrigo de Oliveira Bueno Godoy Moreira^{|22}

NOTA: *começando na margem esquerda, na altura da linha 22, está: “Illmo. Senhor Antonio Marques| Vilella, Procurador da Camara.”*

[Fol.5v]

Francisco de Paula Oliveira Godois¹

Manoel Antonio dos Santos²

Manoel Monteiro Cezar³

Ignacio Bicudo de Siqueira Salgado⁴

Gregorio Jose de Oliveira Costa⁵

N.160⁶

P.g. 160rs. de Sello e 40⁷

de addecional Pindamonhangaba⁸

16 de Setembro 1844⁹

Barboza

Oliveira ||¹⁰

[Fol.6r]

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ¹
Donna Anna Roza de Abreo²

Saibão quantos estes publico instrumento de Procuração bastante virem, que no³
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e quatro,⁴
aos treze dias do mes de Setembro do dito anno, desta Villa Real⁵
de Pindamunhangaba, em meo Escriptorio _____⁶
comparece^o — como Outorgante Donna Anna Roza de Abreo, mulher⁷
de Manoel Eufrazio de Toledo, moradora desta Villa _____⁸

reconhecida pela propria de mim Tabelião Interino, e das teste⁹
munhas abaixo nomeadas e assignadas _____¹⁰

perante as quaes por ella foi dito que por este publico instrumento nomêa e¹¹
constitue seu bastante Procurador nesta Villa, ou em qualquer ou¹²
tro lugar a Seo Marido Manoel Eufrazio de Toledo, para tratar¹³
de todas e quaisquer cauzas necessarias, movidas e por mover, e¹⁴
especialmente Sobre huma desapropriação de terreno que¹⁵
contra seo cazal intenta a camara Municipal, e lhe da po¹⁶
deres, elimitados e expeciaes, não Só para requerer no Juizo de¹⁷
Paz, como em outro qualquer Juizo¹⁸

a quem concede todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome¹⁹
d'ella Outorgante como se presente fosse possa em Juizo, e fóra d'ellere-²⁰
querer, allegar e defender todo o seu direito, e justiça em quaesquer causas, ou²¹
demandas civeis, e crimes, movidas e por mover, em que ella Outorgante²²
fôr autora ou ré em hum e outro forô, fazendo citar, offerecer acções, libellos²³
excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir²⁴
inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar de²⁵
calumnia, decisoria, e suppletoriamente na alma d'ella Outorgante, e fazer dar²⁶
taes juramentos á quem convier; assignar autos, requerimentos, protestos, contra²⁷
protestos, e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia, ou de²⁸
Judiciaes nas causas crimes; appellar, aggravar ou embargar qualquer Sentença,²⁹
ou despacho, e seguirestes recursos até maior alçada; fazer extrahir Sentença,³⁰
requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os³¹
quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatorias, tomar posse, vir com³²
embargos de terceiro, senhor, e possuidor; juntar documentos, e toma-los a rece-³³
ber; variar de acções, e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em hum³⁴
ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos po-³⁵
deres em seu vigor, e revoga-los querendo; e tudo quanto assim fôr feito pelo dito³⁶
Procurador ou substabelecido, promette haver por valioso, e firme, e para sua³⁷
pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me ped³⁸
trumento que lhe li, acei^{ou}, fazendo a pedido da outorgante por||³⁹

[Fol. 6v]

outorgante por não saber ler e nem escrever, João Leite Bar-^{|1}
boza e as testemunhas presentes Candido Margues de Oliveira,^{|2}
e Francisco Marcondes de Oliveira, perante mim Miguel^{|3}
Gonçalves Silva Tabelião Interino que o escrevi, e-^{|4}
assignei em Publico e razo^{|5}

Em Testemunho [*sinal publico*] de Verdade^{|6}

Miguel Gonçalves Silva^{|7}

João Leite Barboza^{|8}

Candido Margues de Oliveira^{|9}

Francisco Marcondes de Oliveira^{|10}

N.157^{|11}

Pg. 160r. de Sello e 40rs.^{|12}

de adicional. Pindamonhangaba^{|13}

16 de *setembro* de 1844^{|14}

O Escrivam. interino^{|15}

Barboza

Oliveira^{|16}

[Fol. 7r]

Termo de Juramento aos Louvados^{|1}

Aos vinte tres dias do mes de Septem-^{|2}
bro de mil oitoCentos e quarenta e-^{|3}
quatro, nesta Villa Real de Pinda-^{|4}
munhangaba, em Cazas da residen-^{|5}
cia do Primeiro Suplente do Juiz Mu-^{|6}
nicipal o commendador Reveren-^{|7}
do Ignacio Marcondes de Oliveira^{|8}
Cabral, honde eu Escrivão Interino de-^{|9}
Seo Cargo ao diante nomeado me a-^{|10}
chava, e Sendo ahi presentes o Sar-^{|11}
gento Mor Antonio de Godoy Moreira^{|12}
e o Alferes Adriano Gomes Vieira^{|13}
de Almeida, aos quaes o dito Juiz lhes-^{|14}
deferio o Juramento dos Santos Evan-^{|15}
gelhos em hum livro delles, encarregan-^{|16}
do-lhes que debaixo delle procedessem^{|17}
á avaliação requerida pela Camara^{|18}
Municipal, e aSeito por elles o Ju-^{|19}
ramento assim o prometerão cum-^{|20}
prir; e para constar fis este termo^{|21}
em que assignão como o dito Minis-^{|22}
tro: e Eu Miguel Gonçalves Silva^{|23}
Escrivão Interrino que o escrevi^{|24}
Oliveira Cabral^{|25}

Antonio de Godoy Moreira^{|26}

Adrianno Gomes Vieira de Almeida^{|27}

ASentada^{|28}

Aos trinta dias de Setembro do^{|29}
Anno de Mil oitocentos e qua-^{|30}
renta e quatro nesta vila Re-^{|31}
al de Pindamonhangaba||^{|32}

[Fol. 7v]

Pindamonhangaba no lar^{|1}
go denominado do Rocio onde^{|2}
foi vindo o Merenticimo Se^{|3}
nhor commendador Ignacio^{|4}
Marcondes de Oliveira Cabral^{|5}
commigo Escrivão de Seo^{|6}
Cargo e bem assim com os a^{|7}
valuadores[sic] Antonio de Godoi^{|8}
Moreira e Adrianno Gomes^{|9}
Vieira de Almeida para e^{|10}
fecto de procederem a avalia=^{|11}
ção dos Terrenos pertencentes^{|12}
a Manoel Eufrazio de Toledo^{|13}
o que não pode ter lugar no^{|14}
dia vinte e tres do Corrente^{|15}
por inconveniente e aSim^{|16}
procedeo sua avaliação pella^{|17}
forma Seguinte^{|18}
Pelos Avaliadores foi declarado^{|19}
avaliarem os dous terrenos pela^{|20}
quantia de duzentos mil reis^{|21}
200\$000 como sahê.^{|22}
Declararão mais que avalia^{|23}
vão Setenta braças de muros a^{|24}
tres mil e Seiscentos que fas a^{|25}
Soma de duzentos e cincoentra e^{|26}
252\$000 dois mil reis como Sahê^{|27}
Declararão mais avaliarem Se^{|28}
te e meia braças de muro que^{|29}
diviza com outro quintal a^{|30}
dois mil e quatrocentos reis que^{|31}
fas a Soma de dezoito mil reis^{|32}
18\$000 como Sahe^{|33}
Declararão mais avaliarem^{|34}
as telhas que cobrem os muros||^{|35}

[Fol. 8r]

muros na quantia de qua¹
renta e quatro mil reis como²
Sahê _____³

44\$000

Soma a avaliação na quan⁴
tia de Reis quinhentos e qu-⁵
atorze mil como Sahê _____⁶

514\$000

E por esta forma houverão⁷
os avaliadores por feita a a⁸
valuação [sic] ficando livre ao pro⁹
prietario dois portoens e as bem¹⁰
feitorias de dentro dos muros¹¹
por aSim comvir e para¹²
constar lavrei a presente em¹³
que aSigna o dito Ministro,¹⁴
Louvados e Eu Antonio Fi¹⁵
licianno de Moraes Escrivão¹⁶
intirino que o escrevi¹⁷
Oliveira Cabral¹⁸

Antonio de Godoy Moreira¹⁹

Adrianno Gomes Vieira Almeida²⁰

Vão ao sello oito fo-²¹
lhas de papel²²
Morais²³

N.º38²⁴
Pg.480rs. de Sello. Pindamonhangaba²⁵
7 de Outubro de 1844-²⁶
Araujo²⁷
Fialho Junior²⁸
escrivam.|| ²⁹

[Fol. 8v]

Escrivam^{|1}

Aos Sete dias do mês de outubro^{|2}
de Mil oitocentos e quarenta e qu^{|3}
atro nesta vila Real de Pinda^{|4}
monhangaba, em meo Car-^{|5}
torio hahi faço os presentes Au-^{|6}
tos concluzos ao primeiro Suplen-^{|7}
te do Juiz Municipal, o comen^{|8}
dador Reverendo Ignacio Mar-^{|9}
condes de oliveira Cabral; de que^{|10}
para constar fis este Termo Eu^{|11}
Antonio Filicianno de Moraes^{|12}
escrivão enterino que o escrevi^{|13}

Concluzos^{|14}

Digão as partes sobre o arbitramento de^{|15}
fs. Pindamonhangaba 9 de Outubro de 1844^{|16}

Oliveira Cabral^{|17}

Dacta^{|18}

Aos nove dias do mez de outubro^{|19}
de Mil oitocentos e quarenta e^{|20}
quatro nesta vila Real de Pin^{|21}
damonhangaba em cazas de^{|22}
rezidencia do primeiro Suplen^{|23}
te do Juiz Municipal, o comen-^{|24}
dador Ignacio Marcondes de oli-^{|25}
veira Cabral donde eu escri-^{|26}
vão intirino de Seo Cargo ao^{|27}
diante nomeado me achava^{|28}
foi me presentes estes estes [*sic*] Autos^{|29}
de desapropriação com o despacho^{|30}
Supra proferido por elle dito Juiz^{|31}
e para constar fis este termo e Eu^{|32}
Antonio Felicianno de Moraes^{|33}
Escrivão intirino que o escrevo^{|34}

Certidão|| ^{|35}

[Fol. 9r]

Certidão¹

Certifico que entimei ao Pro-²
curador da Camara o Senhor An-³
tonio Margues Valela e Mano⁴
el Eufrasio de Toledo o despacho⁵
Supra proferido. O referido hé-⁶
verdade de que dou fé Pinda⁷
monhangaba 9 de outubro de 1844⁸
Antonio Feliciano d'Morais⁹

D. 800

Termo de Vista¹⁰

Aos nove dias do mez de outubro¹¹
de Mil oitocentos e quarenta e qu-¹²
atro nesta vila Real de Pin-¹³
damonhangaba em meo¹⁴
iscritorio ahi faço os presentes¹⁵
Autos de desapropriação com¹⁶
vista ao Senhor Antonio Mar¹⁷
ques Vilela em qualidade de Pro¹⁸
curador da Camara de que¹⁹
para constar fis estes termo e²⁰
Eu Antonio Feliciano de Mo-²¹
rais escrevão intirino o escrivi²²

Vista ao Procurador²³
da Camara com²⁴
folhas 9 _____²⁵
Morais²⁶

Concordo com o arbitramento²⁷
procedido.²⁸

Procurador da Camara²⁹

Antonio Marques Vilella ³⁰

De dacta||³¹

[Fol.9v]

Aos desaseis dias do mes d outu-¹
bro de mil oitocentos e quarenta²
e quatro nesta villa real de³
Pindamonhangaba, em Ca⁴
zas de rezidencia do primero⁵
Suplente do Juiz Municipal⁶
o Comemdador Ignacio Mar⁷
condes de oliveira Cabral don⁸
de eu escrivão intirino de Seo⁹
Cargo aodiante nomeado foi¹⁰
me presente estes Autos pelo¹¹
Procurador da Camara Mu¹²
nicipal Antonio Marques¹³
Vilela com a Sua resposta¹⁴
e para constar fis este termo¹⁵
Eu Antonio Felicianno de¹⁶
Morais Escrivão intirino que¹⁷
o escrevi¹⁸

DeVista¹⁹

Aos desaseis dias do mez de outu²⁰
bro de mil oitocentos e quaren²¹
ta nesta villa Real de Pinda²²
monhangaba em meo Es²³
critorio ahi faço os prresen²⁴
tes Autos com vista ao Senhor²⁵
Manoel Eufrasio de Toledo²⁶
e para constar fis este termo²⁷
e Eu Antonio Felicianno de²⁸
Morais Escrivão intirino que²⁹
o escrevi³⁰

Vista ao Senhor Ma³¹
noel Eufrasio de³²
Toledo com f.9³³
Morais³⁴

Fiat Justitia³⁵

Manoel Eufrasio de Toledo || ³⁶

[Fol.10r]

Dacta^{|1}

Aos dezaseis dias do mes de outu^{|2}
bro de mil oitocentos e quaren^{|3}
ta e quatro nesta villa real de^{|4}
Pindamonhangaba em meo^{|5}
Escritorio foi me presente es^{|6}
tes Autos de desapropriação pelo^{|7}
Senhor Manoel Eufrasio de^{|8}
Toledo Leite e para constar^{|9}
fís este termo e Eu Antonio Fi^{|10}
licianno de Moraes escrivão^{|11}
intirino que o escrevi^{|12}

Concluzam^{|13}

Aos dezaseis dias do mes de outu^{|14}
bro de mil oitocentos e quarenta^{|15}
e quatro nesta villa real de^{|16}
Pindamonhangaba em meo^{|17}
Escritorio ahi faço os presen^{|18}
tes Autos concluzos ao primero^{|19}
Suplente do Juiz Municipal^{|20}
o Comemdador Reverendo Igna^{|21}
cio Marcondes de oliveira Ca^{|22}
bral de que para Constar fís^{|23}
este termo e Eu Antonio Fi^{|24}
licianno de Moraes escrivão in^{|25}
tirino que o escrevi^{|26}

Concluzos^{|27}

Selladas as folhas acrecidas volte. Pindamonhangaba^{|28}
19 de *Outubro* De 1844.^{|29}

Oliveira Cabral^{|30}

Dacta^{|31}

Aos dezanove dias do mes de outu^{|32}
bro de mil oitocentos e quarenta^{|33}
e quatro nesta villa real de Pin^{|34}
dmonhangaba em Cazas||^{|35}

[Fol.10v]

em Cazas de rezidencia do pri¹
mero Suplente de Juiz Muni²
cipal o Comemdador Reverendo³
Ignacio Marcondes de Oliveira⁴
Cabral donde eu Escrivam in⁵
tirino de Seo Cargo ao diante⁶
nomeado me achava ahi pelo⁷
dito Juiz me foi entregue os⁸
presentes Autos com Seo despa⁹
cho Supra neles proferidos de¹⁰
que para Constar fiz este ter¹¹
mo e Eu Antonio Felicianno¹²
de Moraes escrivam intirino¹³
que o escrevi¹⁴

Vai pagar o sello de¹⁴
F²-¹⁵

Morais¹⁶

Nº.48¹⁷

Pg.120rs. de Sello. Pinda-¹⁸
monhangaba 19 de Outubro d'1844-¹⁹

Fialho Junior Araujo²⁰
Concluzam²¹

Aos dezanove dias do mes de outu²²
bro de mil oitocentos e quarenta²³
e quatro nesta villa real de Pin²⁴
damonhangaba, em meo Es-²⁵
critorio ahi faço os presentes²⁶
Autos concluzos ao premero²⁷
Suplente do Juiz Municipal²⁸
o Comemdador Reverendo Igna-²⁹
cio Marcondes de oliveira Cabral||³⁰

[Fol 11r]

Cabral de que para constar^{|1}
fiz este termo e Eu Antonio Feli^{|2}
cianno de Moraes escrivão intiri^{|3}
no que o escrevi^{|4}

Concluzos^{|5}

Hei por desapropriados do terreno mencionado na^{|6}
Petição de f. a Manoel Eufrasio de Toledo e sua^{|7}
Mulher para que de ora em diante pertença ao^{|8}
patrimonio Municipal, sendo indenizados os des-^{|9}
apropriados do preço arbitrado pelos louvados a^{|10}
f. com o qual se conformarão: pagas as contas^{|11}
pela Camara Municipal. Pindamonhangaba 31 de^{|12}
Outubro de 1844^{|13}

Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral ^{|14}

Publicasam ^{|15}

Aos trinta e hum dias do mês de-^{|16}
outubro de mil oitocentos e qua-^{|17}
renta e quatro, nesta Villa Real^{|18}
de Pindamonhangaba, em cazas^{|19}
da residencia do primeiro Suplen-^{|20}
te do Juiz Municipal o Commen-^{|21}
dador Reverendo Ignacio Marcondes^{|22}
de oliveira Cabral, honde eu Es^{|23}
crivão Interino de Seo Cargo ao dian-^{|24}
te nomeado me achava, ahi pelo^{|25}
dito Juiz foi Publicada a Senten^{|26}
ça Supra, e mandou Se Cumpris-^{|27}
se e goardasse como nella Se con-^{|28}
tem e declara; de que para cons-^{|29}
tar faço este termo: e Eu Miguel^{|30}
Gonçalves Silva Escrivão Interino|| ^{|31}

[Fol.11v]

Escrivão Interino que o escrevi // |¹

D. — 800

Certifico em fé Judicial, que intimei a²
Sentenca retro, aos Suplicados Antonio Mar³
ques Villela, e a Manoel Eufrazio de Toledo, de⁴
que ficarão Sientes .O referido he verdade⁵
em fe doque passo a presente que assig-⁶
no. Villa Real de Pindamonhangaba 31 de⁷
Outubro de 1844⁸

Miguel Gonçalves Silva |⁹

ao Escrivam Silva
Raza _____ 1:782
Cert.____ 4 ____ - 1:600
Verb. _____ 75
Pl. ————— 1200
 3:577
Infr.^e [?] ——— 7:040
Infr.^e ——— 3:160
Infr.^e ——— 1:200

Infr.^e ——— 740
 15:717
 =====

Sousa Gonsaga.

Para o Snr. Juiz¹⁰
A fl. _____ 4 _____ 640¹¹
p. aos Louvados _____ 400¹²
Estada _____ 3600¹³
Sent. _____ - _____ 1200¹⁴
C. ——— 4 ——— 1200¹⁵
 7:040¹⁶

Ao Escrivam Morais¹⁷
Est. _____ 1:200¹⁸
A fls. _____ 75¹⁹
F. ——— 6 ——— 900²⁰
verb. _____ 75²¹
cl. _____ 2 _____ 60²²
Cert. ——— 2 ——— 800²³
cl. _____ 50²⁴
 3:160²⁵
Louv. _____ 1:200²⁶
Sello _____ 740²⁷

